Dossiê da emenda Pix 202440350003

Plano de ação 09032024-073333 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 75%; contratos somam 188% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 41% do repassado como executado. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Motta
Beneficiário	MUNICIPIO DE DRACENA (SP)
Município / IBGE	Dracena / 3514403
População (IBGE)	46800
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Execução de Projetos de Reforma, Sistema Contra Incêndio e Pânico e de Acessibilidade na EMEI 'Prof.ª Aline Rodrigues Soares

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440350003 de Luiz Carlos Motta

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB009003

2025-07-29 Contrato - R$ 562.788,86: Contratação de empresa especializada para execução de Projetos de Reforma, Sistema Contra Incêndio e Pânico e de Acessibilidade na EMEI Prof.ª Aline Rodrigues Soares Dracena/SP. Proc. Administrati
https://transparencia.tce.sp.gov.br/sites/default/files/conjunto-dados/licitacoes-contratos/ajustes-2025-2o-semestre.zip

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-07-29 - R$ 562.788,86 - confiança 75% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de Projetos de Reforma, Sistema Contra Incêndio e Pânico e de Acessibilidade na EMEI Prof.ª Aline Rodrigues Soares Dracena/SP. Proc. Administrativo 1doc 5.239/2025

Fornecedor: MATHEL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (35136493000176)

Análise: O objeto do contrato coincide com o objeto declarado da emenda Pix (reforma, sistema contra incêndio e pânico e acessibilidade na EMEI Prof.ª Aline Rodrigues Soares). O valor do contrato (R$ 562.788,86) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 300.000,00), o que é um indício a ser verificado, pois pode haver outras fontes de financiamento; não há evidência nas fontes consultadas de que o valor seja incompatível. O CNPJ do fornecedor não consta no documento.

https://transparencia.tce.sp.gov.br/sites/default/files/conjunto-dados/licitacoes-contratos/ajustes-2025-2o-semestre.zip

[pncp_contrato] 2026-05-21 - R$ 440.000,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de Projetos de Sistema contra Incêndio e Pânico e de Acessibilidade na EMETF "Prof.ª Izaura Sampaio" - Dracena/SP. Proc. Administrativo 1doc 631/2026

Fornecedor: SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA (60917523000129)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda refere-se à EMEI "Prof.ª Aline Rodrigues Soares" e inclui execução de projetos de reforma, sistema contra incêndio e pânico e acessibilidade, enquanto o documento refere-se à EMETF "Prof.ª Izaura Sampaio" (Dracena/SP), tratando apenas de projetos de sistema contra incêndio e pânico e de acessibilidade, sem menção a reforma. O valor do documento (R$ 440.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 300.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato utilize o recurso desta emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/44880060000111/2026/1316

[pncp_contrato] 2025-07-30 - R$ 562.788,86 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de Projetos de Reforma, Sistema Contra Incêndio e Pânico e de Acessibilidade na EMEI "Prof.ª Aline Rodrigues Soares" - Dracena/SP. Proc. Administrativo 1doc 5.239/2025

Fornecedor: MATHEL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (35136493000176)

Análise: O objeto do contrato coincide com o objeto declarado da emenda (reforma, sistema contra incêndio e pânico e acessibilidade na EMEI Prof.ª Aline Rodrigues Soares). Porém, o valor do contrato (R$ 562.788,86) é diferente do valor repassado pela emenda (R$ 300.000,00), e o documento não informa qual parcela do contrato é financiada pelo recurso da emenda. Essa divergência de valor é um indício que requer verificação, mas não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência conclusiva de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/44880060000111/2025/962

[pncp_contrato] 2025-12-23 - R$ 309.786,33 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa especializada para Adequações, Execução de Projetos de Sistema Contra Incêndio e Pânico e de Acessibilidade na EMEI "Prof.ª Magda Tonello Pedro Lemos e EMEFI Moacir Simardi" - Dracena/SP. PROCESSO 1DOC 9.676/2025

Fornecedor: MATHEL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (35136493000176)

Análise: O objeto do contrato é parcialmente semelhante à emenda (projetos de sistema contra incêndio e pânico e de acessibilidade), mas a unidade beneficiária citada no documento é a EMEI "Prof.ª Magda Tonello Pedro Lemos" e a EMEFI "Moacir Simardi", enquanto a emenda indica a EMEI "Prof.ª Aline Rodrigues Soares". O documento não menciona a unidade da emenda, e o valor (R$ 309.786,33) difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize os recursos da emenda. Confiança baixa, portanto o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/44880060000111/2025/2321

[pncp_contrato] 2025-07-03 - R$ 82.200,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E DE ACESSIBILIDADE NA EMEFI PROF. SÉRGIO LIBERATTI - DISTRITO DE JACIPORÃ E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.PROCESSO 1DOC 3.739/2025

Fornecedor: FLAME PRIME- SERVICOS E COMERCIO LTDA (42628697000190)

Análise: Há sobreposição parcial de objeto (projetos de sistema contra incêndio e pânico e de acessibilidade), mas o documento não menciona reforma e refere-se a outra unidade escolar (EMEFI Prof. Sérgio Liberatti, Distrito de Jaciporã), diferente da EMEI Prof.ª Aline Rodrigues Soares declarada na emenda. O valor do contrato (R$ 82.200,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00) e o documento não relaciona os dois. Há indício de incompatibilidade, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato à emenda; confiança baixa, por isso o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/44880060000111/2025/910

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73333/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73333/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73333/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440350003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.